



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

JOSIAS GIL DE AMORIM TEIXEIRA DA COSTA, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Assembleia Municipal Ordinária de 17 de abril de 2014 (com continuação em 29 de abril de 2014):

Ponto 3.1 - Apreciação e Votação das seguintes Propostas da Comissão de Envolvimento dos Municípes na Atividade Autárquica (CEMAA): -----

a) Provedoria do Cidadão. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

b) Sessões Temáticas Organizadas Pela Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

c) Reorganização do Sítio da Assembleia Municipal na Internet. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

Ponto 3.2 - Apreciação e Votação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal apresentada pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento (GTRR) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade na generalidade. -----

Baixa à Comissão para revisão e posterior votação na especialidade -----

Ponto 3.3 - Apreciação da informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

Ponto 3.4 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal: "Autorização para recrutamento de 16 assistentes operacionais (2 nadadores- salvadores e 14 auxiliares de serviços gerais), por tempo determinado, através do recurso à reserva de recrutamento interna" (deliberação da Câmara Municipal de 08 de abril de 2014). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (sendo 7 do PSD, 9 do PS e 2 do SJM Sempre) e 2 abstenções da CDU). -----

Ponto 3.5 - Discussão e deliberação da proposta da CDU de recomendação à Câmara Municipal sobre o horário de trabalho dos trabalhadores do município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com 13 votos a favor (sendo 9 do PS, 2 do SJM Sempre e 2 da CDU) e 8 votos contra do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Ponto 3.6 - Apreciação e Votação dos “Documentos de Prestação de Contas de 2013”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, com 18 votos a favor (sendo 8 do PSD, 6 do PS, 2 do SJM Sempre e 2 da CDU), 2 votos contra do PS e 1 abstenção do PS. -----

Ponto 3.7 - Apreciação e Votação da Moção apresentada pelo Partido Socialista sobre a Linha do Vouga. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

Apreciação e Votação da Moção apresentada pelo Partido Social Democrata sobre a linha do Vale do Vouga. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor (sendo 8 do PSD, 8 do PS, 2 do SJM Sempre e 2 da CDU) e 1 abstenção do PS. -----

Requerimento da CDU para remessa dos textos das moções acima referidas aos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da República. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

S. João da Madeira, 05 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Josias Gil de Amorim Teixeira da Costa